

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
01	52, 53, 54	T	A NP 4487: 2012 diz que a <u>gama de valores de medição</u> dos sensores de temperatura da madeira e do ar deve situar-se entre 5 °C e 95 °C, não referindo que tenham de ser calibrados nos valores extremos.	Cada sensor de medição da temperatura na madeira deve ser calibrado com um ponto a 48 °C, um ponto a 56 °C e outro ponto a 64 °C (podendo ainda o cliente necessitar de outros pontos entre 5 e 95 °C na gama de valores de medição dos sensores de temperatura previstos na NP 4487:2012).	1. Aceite.
01	55	G	Uma parte considerável das câmaras atualmente instaladas não permite que a sonda seja retirada para poder ser inserida num meio termorregulado de calibração. Necessário que os operadores económicos sejam informados da necessidade de alterarem os seus equipamentos, criando as condições para a calibração do sensor de medição da temperatura do ar.		2. Notado. A necessidade de calibração não deve ser condicionada pela maior ou menor dificuldade de retirar a sonda (admite-se como possível calibrar sondas amovíveis no local ainda que se perceba que tal possa requerer recursos diferenciados). A DGAV tem previstas ações de sensibilização dos operadores económicos.
01	18	G	A calibração dos sensores de temperatura na madeira e do ar enquadram-se como sensores de temperatura com indicador, como tantos outros.		3. Notado. Ainda que se concorde com o comentário, entendeu-se ser de relevar e explicitar que está em causa a calibração de sondas com duas finalidades distintas.
Grupo revisor interno	62	G	Convém explicitar que a codificação de cada selo deve ser única.		4. Aceite.

LEGENDA